



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

TERMO DE DISTRATO

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO (PI) E O Sr. GONÇALO DA CRUZ PEREIRA ALVES (CPF N° 060.640.333-71).

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato/PI, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.343.719/0001-45, com sede na Rua Nascimento, s/n, Bairro Centro, Jardim do Mulato - PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA, brasileiro, divorciado, Presidente da Câmara Municipal, aqui denominado **CONTRATANTE**, resolve promover o **Distrato ao Contrato**, realizado com GONÇALO DA CRUZ PEREIRA ALVES, inscrito no CPF n. 060.640.333-71 SSP/PI, com endereço no Povoado Pitombeira, s/n, Zona Rural, de Jardim do Mulato, consoante as cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. Este Termo tem como objeto o **DISTRATO**, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024, tendo por objeto a contratação de serviços de Vigia.
- 1.2. O presente distrato tem eficácia a partir de sua assinatura.

2. DA QUITAÇÃO

- 2.1. As partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitearem em função do contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a que título for.
- 2.2. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

3. DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

3.1. A parte que realizar qualquer tipo de cobrança referente ao contrato ora rescindido, seja a que título for, administrativo ou judicial, ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto do contrato.

4. DO FORO

4.1. O foro competente é o da Comarca de Regeneração -PI com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Pelo CONTRATANTE:

RAIMUNDO RENAS
ALVES VIEIRA:
34262350304

Assinado digitalmente por RAIMUNDO RENAS ALVES
VIEIRA:34262350304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196,
OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=AC Instituto Farsacon RFB, CN=RAIMUNDO RENAS
ALVES VIEIRA:34262350304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.21 11:51:14 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato (PI)

Pelo

CONTRATADO:

Gonçalo da Cruz Pereira Alves

GONÇALO DA CRUZ PEREIRA ALVES

CPF n. 060.640.333-71

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br
www.jardimdomulato.pi.leg.br
EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com